



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.226

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.122, DE 15 DE MAIO DE 2006

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O "caput" do inciso XV do art. 10 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

"XV - nas importações do exterior do país dos produtos a seguir indicados, classificados na posição ou código da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, destinados a estabelecimentos industriais localizados neste Estado, observado o disposto no § 14:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 27.123 de 15 de maio de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/898/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	00	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES LUCIANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -0999 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1000 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1001 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1002 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1003 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **LUCIANO CARVALHO SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1004 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARIA SILEIDE DE AZEVEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1005 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1006 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1007 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1008 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ALBA TANIA ABRANTES CASIMIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1009 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **RODRIGO VILARIM MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1010 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1011 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **JOÁIS MARQUES DE BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1012 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA BASTOS SALES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1013 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **JOSELMO SENTO DE SOUZA DUARTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1014 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

(AG -1079/2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1080 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1081 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARCELLE DE FÁTIMA ALVES BURIL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1082 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **JOSÉ IDILÊU PEREIRA ARAÚJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1083 /2006)

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 413/2004/SSP, de 31 de maio de 2004, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SA-SEDS, publicada no D.O.E. de 29 de dezembro de 2005, observando, ainda, a Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO


Portaria nº 002/2006 – GS.

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992,

R E S O L V E designar os servidores **JOÃO GERALDO FIGUEIREDO CAVALCANTI, JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO** e **FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Autarquia, tendo como substituta na ausência ou impedimento de qualquer membro da mencionada Comissão, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO**, sendo secretariada pela servidora **EDNEIDE DE CARVALHO ROCHA**, pelo período de 01(um) ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dóndato Taumaturgo Borges
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 023/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 12 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **VANDI CORREIA DE BRITO FILHO**, matrícula nº 0805-4, Coordenador de Apoio Administrativo desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2004/2005, a serem gozadas de 15/05/2006 a 13/06/2006. Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3278

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 396ª. Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2006, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art 1.º Aprova a nova redação dada a *Norma Administrativa – 101 (NA-101)* no que se refere ao *Grupo 10.5*, que trata do licenciamento ambiental de veículos de propaganda no Estado da Paraíba.

Art 2.º Revogam-se os dispositivos referentes ao *Grupo 10.5* contidos na Deliberação nº 3274 de 14.04.05 e demais disposições em contrário.

Art 3.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Ioman Leite Pedrosa
Secretário Executivo do COPAM


Jurandir Antônio Xavier
Presidente do COPAM

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS VEÍCULOS DE PROPAGANDA NO ESTADO DA PARAÍBA - ALTERAÇÃO DO GRUPO 10.5 DA NA 101

ALTERAÇÃO DO GRUPO 10.5 DA NORMA ADMINISTRATIVA N.A. 101

Considerando os aspectos de saúde pública e de proteção ao meio ambiente, devido a crescente demanda e com ela um grande número de apelos quanto aos critérios de cobrança das taxas do licenciamento ambiental dos veículos e equipamentos utilizados na publicidade volante no Estado da Paraíba, apresentando-se uma nova tabela onde novos intervalos são adotados procurando oferecer melhores condições para os pequenos e médios empreendedores e mantendo condições adequadas para os grandes. São os veículos de propaganda uma das principais fontes de poluição sonora, e conseqüentemente pelo potencial poluidor que possuem, operam oferecendo riscos à população próxima as imediações nas quais estão inseridas, faz-se necessário o acompanhamento por parte dos órgãos ambientais competentes a fim de disciplinar a atuação, a instalação, a operação e/ou alteração dos mesmos no Estado da Paraíba. Considerando ainda que a **N.A. 101** refere-se a regularização da atividade no Estado da Paraíba, adota-se uma alteração da referida norma administrativa para o Licenciamento Ambiental, conforme tabelas em anexo.

1 OBJETIVO

Disciplinar o processo de Licenciamento Ambiental dos veículos de propaganda no Estado da Paraíba.

2 APLICAÇÃO

Aplica-se às atividades de viabilidade, instalação, operação e/ou alteração dos veículos de propaganda no Estado da Paraíba..

3 SUPORTE LEGAL

Esta Alteração tem como suporte legal a Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000.

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS VEÍCULOS DE PROPAGANDA NO
ESTADO DA PARAÍBA
ALTERAÇÃO DO GRUPO 10.5 DA NA 101

TABELA I

Veículo de propaganda (Grupo 10.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno Até 500 watts	Médio De 501 a 1000 watts	Grande Acima de 1000 watts
PORTE	Pequeno Com 02 eixos Sem carroceria	A	B	C
	Médio Com 03 eixos Com carroceria.	E	F	G
	Grande Maior que 03 eixos com ou sem carroceria	F	G	H

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS VEICULOS DE PROPAGANDA
NO ESTADO DA PARAÍBA
ALTERAÇÃO DO GRUPO 10.5 DA NA 101

TABELA II

Table with 4 columns: Veículo de Propaganda (Grupo 10.5), Potencial Poluidor (Pequeno at 500 watts, Médio de 501 a 1000 watts, Grande Acima de 1000 watts), and corresponding categories (A, B, C, E, F, G, H, I).

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 004 João Pessoa, 09 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº. 11.058/85,

RESOLVE designar, com fundamento no artigo 137 da Lei Complementar nº 58/03, MARCUS JOSÉ MAIA PADILHA, matrícula nº 94.934-5, AUDÁLIO XAVIER SITÔNIO, matrícula nº 140.626-4, e GLÓRIA DE FÁTIMA LINO DA SILVA NÓBREGA, matrícula nº 77.928-8, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar fato denunciado através do Processo nº 1075/2006 - SEPLAG-PB.

Handwritten signature of Franklin de Araújo Neto and printed name: FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Secretário.

Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 164/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 312.314-6/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.05.99, período de 28.02.93 a 28.02.98 - 90 dias, para 15.03.93 a 15.03.98 - 90 dias, da servidora MARIA IRANI DE MELO, matrícula nº 63.357-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 165/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 217.364-6/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.04.96, período de 01.05.80 a 02.05.95 - 540 dias, para 15.07.88 a 15.07.98 - 360 dias, e concessão da Licença Especial objeto do Processo nº 336.871-8/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.06.2000, período de 03.05.95 a 03.05.2000 - 90 dias, para 15.07.98 a 15.07.2003 - 90 dias, da servidora MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO, matrícula nº 118.595-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 166/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 232.202-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.96, período de 05.02.79 a 20.11.94 - 270 dias, para 01.06.85 a 01.06.95 - 180 dias, da servidora FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 90.685-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 167/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 305.777-1/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 09.03.99, período de 31.06.69 a 01.02.98 - 450 dias, para 01.08.86 a 01.08.96 - 180 dias, do servidor POLICARPO ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 98.969-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 168/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 188.508-1/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.02.95, período de 30.01.77 a 26.05.89 - 360 dias, para 29.05.80 a 29.05.90 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 355.735-9/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.04.2001, período de 27.05.89 a 27.05.99 - 180 dias, para 29.05.90 a 29.05.2000 - 180 dias, da servidora MARIA DA PAZ SOUSA, matrícula nº 69.427-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 169/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 171.917-3/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.06.94, período de 01.09.72 a 17.08.91 - 360 dias, da servidora MARIA SALETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 130.936-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 170 /06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 273.922-8/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.01.97, período de 18.08.91 a 18.08.96 - 180 dias, para 24.03.88 a 24.03.98 - 360 dias, da servidora MARIA SALETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 130.936-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 171/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 312.939-0/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.06.99, período de 15.01.65 a 01.05.97 - 270 dias, para 02.05.85 a 02.05.95 - 180 dias, do servidor ARNALDO MARTINS GOMES, matrícula nº 90.429-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Portaria nº 172/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 78.487-7/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.10.90, período de 01.02.75 a 02.02.90 - 270 dias, para 14.04.78 a 14.04.93 - 270 dias, e 363.472-8/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.11.2001, período de 01.04.90 a 01.04.2000 - 170 dias, para 14.04.93 a 14.04.2003 - 170 dias, da servidora MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.694-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 173/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 2.002.387-1/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.03.2002, período de 01.03.69 a 03.10.99 - 180 dias, para 01.08.90 a 01.08.2000 - 180 dias, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO, matrícula nº 145.555-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 174/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 166.396-8/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.03.94, período de 13.07.79 a 14.07.94 - 270 dias, da servidora REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO, matrícula nº 87.763-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 175/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 319.885-5/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.10.99, período de 14.07.94 a 14.07.99 - 90 dias, para 13.07.89 a 13.07.99 - 180 dias, da servidora REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO, matrícula nº 87.763-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 176/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 07.701/88/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.05.88, período de 01.02.77 a 22.02.88 - 180 dias, do servidor ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 90.358-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 177/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 162.526-8/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.01.94, período de 23.02.88 a 23.02.93 - 90 dias, para 02.05.85 a 02.05.95 - 180 dias, e 285.618-2/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.05.98, período de 24.02.93 a 24.02.98 - 90 dias, para 02.05.95 a 02.05.2000 - 90 dias, do servidor ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 90.358-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 178/06- GEREH João Pessoa, 11 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 3.006.299-3/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.04.2003, período de 26.04.74 a 28.07.2001 - 270 dias, do servidor ANTONIO VITURIANO DE ABREU, matrícula nº 73.944-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Handwritten signature of Francisco das Chagas Lima and printed name: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 0247/2006 EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, and NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO (Privado, Federal, Estadual, Municipal).

RESENHA Nº 0249/2006 EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT, MAT, NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO (Tempo de Serviço, Licenças), and RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO (Período, Nº Dias, Situação).

RESENHA Nº 0275/2006 EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: Nº PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, PERÍODO, DIAS.

RESENHA Nº 0279/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT., MAT., NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBARA (PERÍODO, DIAS, LICENÇAS), RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS RECORRENTE DA DESAVERBARA (PERÍODO, DIAS, SITUAÇÃO).

Francisco das Chagas Lima, Gerente Executivo de Recursos Humanos

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB

Resolução CIB/PB Nº 238/ 2006

João Pessoa, 24 de abril de 2006

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de atendimento do ofício circular nº 84 GAB/SVS/MS, SIPAR:25000.039344/06-33 da Secretaria de Vigilância em Saúde que trata do plano de investimentos do exercício de 2005;

Considerando a decisão Plenária desta Comissão, tomada na 42ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de Abril de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o plano de investimentos que contempla veículos e equipamentos para o controle da Dengue, Tuberculose, Gastroenterites por Rotavírus, Doença de Chagas, Malária, Leishmanioses, Esquistossomose, Programa Nacional de Imunização - PNI, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e Sistema de Vigilância Sentinela de Influenza conforme planilhas: Anexo II, Anexo II - A e Anexo II - B.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.OE. DE 30.04.06. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Gerardo de Almeida da Cunha Filho, Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA

Folha 01

Table with columns: Unidade Federada: PARAIBA, Município/Instituição, Agilizador de Tubos, Anemômetro, Balança Semi-analítica, Calorímetro, etc.

Resolução Publicada no dia 30/04/2006 Republicar por incorreção

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II - A

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Table with columns: Unidade Federada: PARAIBA, Município/Instituição, Atendimentos, Balança semi-analítica, etc.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II - B

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Folha 01

Table with columns: Unidade Federada: PARAIBA, Município/Instituição, Influenza, Esquist., Dengue, etc.

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY - Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte EMENTA: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDO E INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, PORÉM IRRECUSÁVEL E FATALMENTE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO EXTINTIVA DO DIREITO DE COBRANÇA, TAL COMO ASSINALADO NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, UMA VEZ DECORRIDOS MAIS DE 20 (VINTE) ANOS ENTRE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO E A REMESSA DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, REPRESENTATIVO DESTES, À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CDA Nº 007501850000031, PARA PROMOVER A COMPETENTE EXECUÇÃO FISCAL. PEDIDO DE CANCELAMENTO DO "DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA". PROVIDÊNCIA QUE EXCEDE OS LIMITES DOS PODERES E DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DEVENDO SER ENCAMINHADO À AUTORIDADE FAZENDÁRIA MAIOR DO ESTADO.

Processo/PGE n.: 2006.02.000130

Interessado(a): MANOEL BRAZ SOBRINHO

Assunto: Requer cancelamento do débito inscrito na Dívida Ativa nº 007501850000031.

Parecer Jurídico: 021/2006-PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 03 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 95/PGE

João Pessoa, 04 de maio de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar OLGA DE FÁTIMA FRANCO, matrícula nº 68.647-6, Procuradora do Estado, SEJ-301, CELINA LOPES PINTO, matrícula nº 88.681-5, Técnico de Nível Superior, KALINA LÍGIA CAVALCANTI LOPES SILVA, matrícula nº 147.626-2, Assessor Especial, e MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA, matrícula nº 90.207-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado junto à CENTRAL DE MANDADOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, praticarem todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus.

Publique-se

Dê-se Ciência

PORTARIA Nº 96/PGE

João Pessoa, 08 de maio de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS, matrícula nº 90.298-5, Agente Administrativo desta Procuradoria Geral do Estado, com exercício no Núcleo Regional de Monteiro, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas Comarcas de Monteiro, Prata, Sumé, Serra Branca, São João do Cariri e Taperoá-PB.

Publique-se

Dê-se Ciência

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 278/PGA

João Pessoa, 04 de maio de 2006.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES P. DE LIMA, matrícula nº 155.626-0, Procuradora do Estado, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2006.019.422-8, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RAYANE SANTIA-GO DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

Publique-se

Dê-se Ciência

PORTARIA Nº 279/PGA

João Pessoa, 04 de maio de 2006.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar LÍVIO COELHO CAVALCANTI, matrícula nº 156.363-7, Procurador do Estado, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2006.000268-3/001, impetrado por ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA/ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

Publique-se

Dê-se Ciência

PORTARIA Nº 280/PGA

João Pessoa, 04 de maio de 2006.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.297-9, OAB/PB 6059, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, e VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB 5653, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00327.2006.018.13.00-2, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE AREIA/

PB; Reclamante: WELLINGTON DO NASCIMENTO; Reclamados: CONSTRUTORA CAPITAL URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

Publique-se
Dê-se Ciência



MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA